



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600179-84.2021.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

**RESOLUÇÃO Nº 16.168**

(11/11/2021)

*Outorga à Senhora Dra. Renata Gil de Alcântara Videira, ao Senhor Dr. Jayme de Oliveira e ao Senhor José Carlos Maranhão a comenda do mérito eleitoral Desembargador Hermann Byron de Araújo Soares.*

**O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que este Regional instituiu a comenda do mérito eleitoral Desembargador Hermann Byron, por meio da Resolução TRE/AL nº 15.659/2016, com o intuito de homenagear aqueles que contribuíram de forma significativa para o aperfeiçoamento e fortalecimento desta Justiça especializada;

**CONSIDERANDO** a meritosa atuação na Associação dos Magistrados Brasileiros do Senhor Dr. Jayme de Oliveira e da Senhora Dra. Renata Gil de Alcântara Videira, respectivamente, ex-presidente e atual presidente dessa entidade;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados pelo industrial José Carlos Maranhão, diretor das Usinas Santo Antônio e Camaragibe, pela dedicação ao desenvolvimento e consolidação da produção do etanol no país;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo SEI nº 0006884-09.2021.6.02.8000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar ao Senhor Dr. Jayme de Oliveira e à Senhora Dra. Renata Gil de Alcântara Videira, respectivamente, ex-presidente e atual presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, bem como ao Senhor José Carlos Maranhão, industrial do Grupo Santo Antônio, a comenda do mérito eleitoral Desembargador Hermann Byron de Araújo Soares.

**Art. 2º** A Secretaria desta Corte deverá realizar os procedimentos necessários para a concessão da homenagem.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2021.

Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente